



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 694/2023

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A
SERVIDORA **ENILDA FREITAS FREITAS** –
ASSESSORA LEGISLATIVA DO PODER
LEGISLATIVO DE HERVAL.

Ver. Denise Cabreira da Silveira, Presidente do Poder Legislativo
Municipal de Herval – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Baseado no Parecer emitido pela Consultoria Jurídica do
INLEGIS e do atestado de ausência de faltas, fica concedido o PRÊMIO
ASSIDUIDADE, conforme dispõe o artigo 95 do Regime Jurídico Único, à
Servidora **ENILDA FREITAS FREITAS**, Assessora Legislativa do Poder
Legislativo de Herval.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 13 DE SETEMBRO 2023.


Denise Cabreira da Silveira
CPF 429.041.880-53
Presidente